

**DECISÃO COREN-AP Nº 066, DE 16 DE MAIO DE 2024.**

**Homologa o cancelamento de inscrição da profissional de enfermagem BENEDITA DA CRUZ QUEIROZ, COREN-AP Nº 846583-TE.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autorquia, e;

**CONSIDERANDO** o PAD nº 2023024517, que trata da solicitação de cancelamento de inscrição junto ao Regional;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 560/2017, alterada pela Resolução Cofen nº 580/2018, que tratam acerca da dos procedimentos para cancelamento de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a Ata da 564ª Reunião Ordinária de Plenária do COREN-AP, dos dias 06 e 07 de março de 2024, a qual aprovou a homologação de cancelamento de inscrição solicitada.

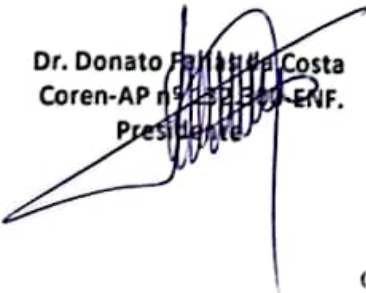
**DECIDE:**


**Art. 1º** - Homologar o cancelamento de inscrição, a contar de 28/11/2023 conforme requerimento da profissional de enfermagem abaixo listado:

01	BENEDITA DA CRUZ QUEIROZ	COREN-AP Nº 846583-TE
----	--------------------------	-----------------------

**Art. 2º** - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 16 de maio de 2024.

  
Dr. Donato Falcão Costa  
Coren-AP nº 131.339-ENF.  
Presidente

  
Dr. Diego Vinícius Pacheco de Araújo  
Coren-AP nº 161.667-ENF.  
Secretário